



## REGULAMENTO DAMAS

Este torneio somente será realizado se houver no mínimo 08 participantes inscritos.

As categorias serão Sub13, Sub16 e Adulto.

O sorteio da tabela dos jogos será realizado 30 minutos antes do horário marcado para o início do torneio.

Só participarão do sorteio os participantes que confirmarem suas inscrições.

### REGRAS OFICIAIS

O lance inicial cabe sempre às pedras brancas.

A pedra anda só para a frente, uma casa de cada vez.

A dama anda para frente e para trás, quantas casas quiser.

A tomada é obrigatória, não existe "SOPRO".

A pedra toma dama e dama toma pedra.

A pedra e a dama, tanto toma para frente como para trás.

Se no mesmo lance se apresentar mais de um modo de tomar, é obrigatório executar o lance que tome o maior número de pedras – "LEI DA MAIORIA".

Dama e pedra tem o mesmo valor tanto para tomar como para serem tomadas.

A pedra que durante o lance de tomada de várias pedras, apenas passe por qualquer casa de coroação, não será promovida à dama.

Na ação do lance de tomada, é permitido passar mais de uma vez pela mesma casa vazia, mas não é permitido tomar a mesma pedra mais de uma vez.

As pedras tomadas não podem ser retiradas do tabuleiro antes de completar o lance de captura.

Pedra tocada é pedra jogada, é obrigatório jogar a pedra tocada.

A grande diagonal preta do tabuleiro deve ficar sempre a esquerda de cada jogador.

Ganha a partida o participante que tomar as pedras do adversário, ou deixar sem movimento possível.

Verificando-se que durante 15 lances sucessivos foram feitos apenas movimentos de dama, sem tomadas ou deslocamentos de pedra, a partida será considerada empatada.

Este torneio será regido pelo presente regulamento e pelas regras oficiais em vigência na Federação Paulista de Damas.

A organização se reserva no direito de impugnar ou desclassificar o participante que agir de má fé, quando sua inscrição for feita em categoria abaixo a qual o mesmo pertence, ou crie situações embaraçosas.

Os casos omissos e duvidosos do presente regulamento serão analisados e resolvidos pela organização.

Este regulamento entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof.º Flávio Campos  
Coordenador de Esportes  
CREF nº 026787-G/SP